

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 801 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO LOCAL.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal e, em atendimento ao solicitado através do Mem. nº 11/2017/Casa do Empreendedor, protocolizado sob o nº 490027, datado de 06 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Desenvolvimento Local, conforme previsto na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, nos termos do Art. 85-A da Lei Complementar 123/2006:

Aracele Altoé - Matrícula n° 068801

Bruna Hammer Albuquerque - Matrícula n°071203

Edivânia Ventura Araújo - Matrícula n° 069508

Larissa da Silva Dias Cavalcanti - Matrícula n°150018

Leonardo da Costa Xavier - Matrícula n° 074382

Luiz Eduardo Quinelato Santos - Matrícula n° 074242

Lurdiceia Siqueira Pereira - Matrícula n° 074029

Pedro Henrique Pestana Gonçalves - Matrícula n° 071201

Tertuliano Paulino Francischetto Filho - Matrícula n° 061468

Art. 2° - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a Portaria n°. 2897 de 31 de Maio de 2016.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de Setembro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito